

COMISSÃO PERMANENTE DO PROCESSO SELETIVO - CPPS

EDITAL N° 11/2022 – CPPS

A COMISSÃO CENTRAL DO PROCESSO SELETIVO – CPPS publica a relação dos candidatos aprovados no **Vestibular Agendado On-line – Verão 2022**, realizado no período de **21 de fevereiro a 06 de março de 2022**, para ingresso nos cursos de graduação presencial do UniBrasil – Centro Universitário.

Art. 1º- O Processo Seletivo destina-se a candidatos que concluíram o ensino médio ou equivalente em estabelecimentos devidamente credenciados, ou que venham a concluí-lo antes do início das aulas previstas no calendário acadêmico do 1º semestre letivo de 2022 do UniBrasil – Centro Universitário.

Art. 2º- A matrícula dos candidatos aprovados deverá ser realizada **preferencialmente** no período de **07 a 14 de março de 2022**, conforme orientações constantes no presente Edital.

Art. 3º- A confirmação da matrícula após o período indicado implicará na verificação da existência de vagas remanescentes.

CANDIDATOS APROVADOS:

ALCEU PASCOAL RODRIGUES JUNIOR
ANA MARIA ROSA DE BORBA
ANA PAULA MULLER DOS SANTOS
ARIELLI CASTRO
ARIELLY MAYA SOARES DA SILVA
BRUNA GODINHO DA SILVA
BRUNA ORSOLIN VITORASSI
CARLOS EDUARDO OLIVETE PUPPI
CIDINEIA DE LOURDES MORENO
CLEUNICE DA SILVA FARIAS
CRIGOR LACERDA DOS SANTOS
DANIELA PESSOA
EMERSON GERALDO CORREIA VIEIRA
ERICA FRANCIELE FRANCO DA SILVA
ERICK DOS SANTOS SILVA
EVELYN LOYANE DE OLIVEIRA LIMA
FABIANA HEBERLE MEJARDO
FERNANDA ANDREOTI CURI
FERNANDO AUGUSTO DE RESENDE
GABRIELI CARVALHO DE OLIVEIRA
GIOVANNA ASSIS KULIBABA
GUILHERME DOS SANTOS SILVA
GUILHERME LINS DE SOUZA

GUSTAVO HEDEKI GONET OGAWA
GUSTAVO RODRIGUES CHERUBIN
IGOR VINICIUS DIAS RAMOS
INGRID MONTEIRO DE OLIVEIRA
ISABELA SPINARDI ALMEIDA
JHONATAN FELIPE DE PAULA ROSA
JOÃO VICTOR PROENÇA PEREIRA DA SILVA
JOHN TAVARES
JULIA DOMINGUES CAMARA REBELLO
KAUÊ LAZARIN DE QUEIROZ
KETHELLEN CRISTINA DE OLIVEIRA
LAURA DA SILVA KLEIN
LEONARDO DOS SANTOS RECH
LEONARDO LENKIU
LUCAS RAMOS DE GODOY
LUIZ ANTONIO ALVES NETO
LUIZ ESTEVÃO BRITO TAVARES
LUIZ FELIPE TRAJANO LIMA
LUIZ FERNANDO TRAJANO LIMA
LUIZA KAMILLY DIAS SPILMANN
MARIA EDUARDA VIEIRA
MARIANA FOGAÇA
MATHEUS HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS
MATHEUS IURY PASCKE
MURILO ALLEBRANDT DA LUZ
NATALINO BARBOSA
NEIDE MARTINS SOARES
PALOMA COLASSO DA SILVA
PEDRO HENRIQUE GOUVEIA SANCHES
RAFAEL FERRAZ ARAUJO
REBECA MILANI
RONALDO ADRIANO DOS SANTOS
ROSELEINE CONCEIÇÃO DOS SANTOS FARIA
SUELLEN DOMINGOS DE OLIVEIRA
THAÍS CARNEIRO DE MATTOS
YASMIN MARIANA VIEIRA DE OLIVEIRA

Art. 4° - O candidato aprovado deverá acessar o portal do candidato através do endereço eletrônico: <https://processoseletivo.unibrasil.com.br>, clicar na opção “entrar”, localizado no canto superior direito da página, preencher os dados solicitados e realizar sua pré-matrícula.

Art. 5° - No pré-matrícula será realizada a confirmação do curso aprovado, leitura e concordância do contrato de prestação dos serviços educacionais e geração do boleto para confirmação do pagamento da matrícula (primeira parcela da semestralidade).

Art. 6° - O candidato deverá imprimir o contrato de prestação de serviços educacionais, dar visto em todas as páginas e assinar a última no campo contratante.

Parágrafo Único: O contrato de prestação de serviços educacionais, quando o candidato for menor de 18 (dezoito) anos deverá conter, além da assinatura do aluno (contratante), a assinatura dos pais ou tutor legal (assistente) para efetivação da matrícula.

Art. 7º - Após efetivação do pagamento da primeira mensalidade (matrícula), a confirmação da matrícula será realizada mediante entrega dos seguintes documentos (fotocópia e original para conferência):

a) Comprovante de conclusão do ensino médio ou equivalente:

- Histórico escolar, **se o candidato cursou ensino médio não-profissionalizante;**
- Diploma ou certificado de conclusão (frente e verso), registrado no órgão competente, **se o candidato cursou ensino médio profissionalizante**, além de do histórico escolar;
- Certificado de revalidação do ensino médio, conforme estabelece a legislação brasileira para o caso de **estudantes que concluem o curso no exterior.**
- Diploma (frente e verso), registrado no órgão competente, e do respectivo histórico escolar, **se o candidato classificado possuir grau superior;**

b) Certidão de nascimento ou casamento;

c) Cédula ou carteira de identidade;

d) Cadastro de pessoa física (CPF);

e) Comprovante de residência.

f) Contrato de prestação de serviços educacionais, assinado por si (contratante) ou por responsável (assistente) caso o candidato seja menor de 18 anos, conforme Art. 6º do presente Edital.

g) Cédula ou carteira de identidade e cadastro de pessoa física (CPF) do responsável (assistente), caso o candidato seja menor de 18 anos.

Art. 8º - Os documentos poderão ser entregues na Central de Atendimento Acadêmico – C.A.A., situado no térreo do bloco I, de segunda a sexta-feira das 08h às 20 horas.

Art. 9º - A entrega dos documentos e contrato de prestação de serviços educacionais também poderá ser entregue em formato digital, por meio da página eletrônica <https://www.unibrasil.com.br/envio-de-documentos/>, mediante preenchimento do formulário (matrícula) e envio dos documentos (digitalizados em formato PDF).

Parágrafo Único: Não serão aceitos documentos com cortes ou rasuras, sendo os mesmos avaliados quanto a qualidade das imagens, podendo ser solicitado envio de novos documentos, caso a secretaria geral julgar necessário.

Art. 10º - Se houver a falta de entrega de algum dos documentos solicitados, o candidato fica ciente da obrigatoriedade de realizar a entrega até o dia 31 de março de 2022, não podendo o candidato alegar desconhecimento da obrigatoriedade da entrega dos documentos solicitados para matrícula.



Art. 11° - O UniBrasil – Centro Universitário, poderá requerer a qualquer tempo, a solicitação do documento original para conferência.

Art. 12° - Perderá o direito a vaga, em qualquer época, mesmo após o registro acadêmico (cancelamento da matrícula), o candidato classificado que tenha realizado o Processo Seletivo usando documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

Curitiba, 07 de março de 2022.

Comissão do Permanente do Processo Seletivo
CPPSUniBrasil